

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 03/2015

A Comissão de Coordenação de Processo Seletivo Público Simplificado, instituída por meio da Resolução RG/RD/49/2015 e prevista no item 1.2 do Edital em referência, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 5.15.4.1 do Edital, comunica que o candidato que teve sua solicitação de isenção indeferida e apresentou a documentação de acordo com o item 5.9 do Edital poderá validar sua inscrição na condição de pagante até o dia 29/09/2015. O candidato deverá acessar o *link* impressão do comprovante de inscrição na área reservada as informações do Processo Seletivo 03/2015 e gerar o boleto de pagamento.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2015

Comissão de Coordenação de Processo Seletivo Público Simplificado